

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-**  
**BRASILEIRA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE ACESSO DOS ESTUDANTES**

**Edital Prograd Nº 26/2012**  
**Processo Seletivo de Mudança de Curso 2012**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), usando de suas atribuições legais, torna público o resultado do Processo Seletivo de Mudança de Curso 2012, objeto do Edital Prograd Nº 26/2012.

Considerando o disposto no Item 5.2, do Edital Nº 06/2011, referente ao Processo Seletivo de Mudança de Curso para o 1º trimestre letivo de 2012, que previa a possibilidade de acréscimo de vagas ofertadas para mudança de curso, condicionado à liberação da vaga de origem de candidato aprovado no Processo Seletivo, foi acrescentada 01 (uma) vaga na oferta de vaga para o curso de Administração Pública.

<b>Curso pretendido</b>	<b>Vagas</b>	<b>Aprovados</b>
Administração Pública	<b>03</b>	<b>1º - Francisco Antônio de Sousa Rodrigues</b> <b>2º - Rafael de Lima Silva</b> <b>3º - Braima Dabó</b>
Agronomia	<b>03</b>	<b>1º - Jefferson de Souza Justa</b>
Enfermagem	<b>01</b>	<b>1º - Raniely Barbosa dos Santos</b>
Interdisciplinar em Ciências Humanas	<b>08</b>	<b>1º - José Wilton Soares de Brito Souza</b> <b>2º - Francisco Ítalo Costa Pinheiro</b>

Os estudantes aprovados neste Processo Seletivo deverão apresentar-se às coordenações dos respectivos cursos, no dia **20 de dezembro de 2012, às 10:00h**, com os **TODOS** os documentos relacionados abaixo para a realização da matrícula:

- i. Documento de Identificação com foto (RG ou Passaporte – para os estudantes estrangeiros).
- ii. Comprovante de preenchimento do Questionário Socioeconômico e Cultural (2ª edição) disponibilizado pela CAE. O estudante deverá acessar o link: <http://prograd.unilab.edu.br/questSocio/> para preenchimento do Questionário e comparecer à CAE.
- iii. Comprovante do “nada consta” emitido pela Biblioteca Universitária. O comprovante do “nada consta” é emitido para o aluno quando acontece a devolução de todos os livros na biblioteca.



Os alunos que não puderem comparecer à matrícula, esta pode ser realizada por meio de procuraçāo com firma reconhecida em cartório.

O não comparecimento para realização da matrícula acarretará perda da vaga.

Redençāo, 19 de dezembro de 2012.

  
Jacqueline Cunha da Serra Freire  
Pró-Reitora de Graduação